



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

REQUERIMENTO Nº. 118.10/2026

AUTORIA: Ver. Valmir Quevedo- PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
E SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, integrante da Bancada do Partido Liberal-PL, com fundamento no & 2º do art. 23 da Lei orgânica Municipal e no & 3º do art. 16-A, do Regimento Interno, ambos vigentes neste Município, vem, respeitosamente requerer nos termos regimentais, licença para tratar de interesses particulares no período de 16 de fevereiro de 2026 a 15 de março de 2026.

No aguardo de deferimento favorável ao presente solicitado subscrevo-me.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 09 de fevereiro de 2026.

Ver. Valmir Quevedo- PL